



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 6686**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	416	143.000,00
<b>Total:</b>			<b>143.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 39 00	389	36.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	40.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	464	7.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>143.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Setembro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo